



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

DECRETO Nº 587/2025

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Leandro Barbosa da Silva**, do cargo efetivo de Agente de Segurança Pública Municipal, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de maio de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal